

INDICAÇÃO Nº. 06 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: Luiz Alberto Tangerino.

ASSUNTO: Indica a instalação de um coletor de lixo doméstico na vicinal que liga Santo Antônio do Jardim a São João da Boa Vista.

Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, com base nos dispositivos legais previstos nos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio desta, recomendar a Vossa Excelência, após a devida consulta ao Douto Plenário, a consideração e, se possível, a implementação da instalação de uma lixeira destinada a coleta de lixo doméstico na estrada vicinal que liga Santo Antônio do Jardim a São João da Boa Vista, no local específico em frente ao ponto de coleta de reciclável.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um coletor no local supramencionado é crucial para a comunidade local. Além de preservar o meio ambiente, evitando a contaminação do solo e da água, a lixeira contribuirá para a saúde pública ao prevenir a proliferação de pragas e doenças. A organização visual da região também será beneficiada, promovendo uma aparência mais limpa e agradável. Ademais, a presença do coletor estimulará a conscientização ambiental, incentivando práticas responsáveis de descarte, como a separação de materiais recicláveis. Por fim, a instalação deverá atender às normas e regulamentações locais,



**Câmara Municipal
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

assegurando que a comunidade cumpra suas responsabilidades de maneira adequada.

Aguardo ansioso pelo aceite e aprovação de Vossa Excelência, bem como a efetivação desta proposta, confiante de que a mesma será submetida à avaliação e apreciação dos demais colegas vereadores.



Luiz Alberto Tangerino
Vereador